



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 6, DE 2017

Apresentada em: 6.2.2017
Aprovada em: 6.2.2017
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que sejam solicitadas as seguintes providências:

a) desmembrar a gleba localizada entre os trechos iniciais das Ruas Aarão de Oliveira e Joaquim Oliveira Carvalho, limítrofe à sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Indianópolis, subdividindo-a em lotes destinados à construção de moradias de interesse social e dotando-a de infraestrutura básica, como escoamento das águas pluviais, rede para abastecimento de água potável, captação de esgoto sanitário e energia elétrica domiciliar;

b) asfaltar os referidos trechos das Ruas Aarão de Oliveira e Joaquim Oliveira Carvalho. No caso da primeira via, o trecho a ser pavimentado está compreendido entre as residências de n.º 65 ao n.º 245.

Na hipótese de não haver a curto prazo recursos orçamentários suficientes para execução dos serviços solicitados, pedimos que essas ações governamentais sejam inseridas nas leis orçamentárias que serão editadas no corrente ano (lei de diretrizes orçamentárias – LDO, plano plurianual – PPA do quadriênio 2018-2021 e lei orçamentária anual – LOA).

JUSTIFICAÇÃO

O aludido terreno está subutilizado. Atualmente, serve apenas para retenção de águas pluviais mediante os bolsões nele feitos.

No entanto, o mais viável é dar destinação social ao referido imóvel, fazendo seu parcelamento para fins de construção de moradias para famílias de baixa renda.

Sua área é suficiente para produzir cerca de dez lotes, com tamanho adequado pra construção de moradias. A criação dos lotes deverá contar com a infraestrutura básica exigida pela Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

O parcelamento e a edificação desse terreno não prejudicarão a captação pluvial no local, porque os bolsões existentes no terreno não são a solução certa para o problema. O manejo apropriado das águas pluviais nessa região da cidade se dá por meio





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

da construção de rede de drenagem, conforme previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado no último ano. Oportuno lembrar que este plano prevê que o Município deverá investir, no triênio 2016-2018, R\$ 229.500,00 na construção de rede de microdrenagem urbana.

Para complementar as ações de urbanização da referida região, é necessário realizar a pavimentação dos trechos iniciais das Ruas Aarão de Oliveira e Joaquim Oliveira Carvalho.

Como se vê, essas obras melhorarão a infraestrutura urbana da cidade, resolvendo antigo problema de drenagem pluvial, e ainda disponibilizará lotes para programa de habitação social.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2017.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA

Vereador